

PORTARIAS

PORTARIA DE DISPENSA Nº 7/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços bancários por instituição financeira para o processamento de pagamentos solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, abrangendo salários, diárias, indenizações, benefícios assistenciais e demais obrigações, por meio de transferências para contas correntes, contas poupança e via TED (Transferência Eletrônica Disponível);

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 25.000319-8, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Banco do Brasil S.A. (Doc. 0820254).

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 20/2025 (Doc. 0823728), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 23/2025 (Doc. 0825163) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de prestação de serviços bancários por instituição financeira para processamento de pagamentos demandados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através de transferências para contas correntes, contas poupanças e TEDs - transferência eletrônica disponível, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 23/2025, Processo SEI nº 25.000319-8, em favor da empresa **Banco do Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, através de sua Agência Setor Público - Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/5099-73, pelo valor total de R\$ 13.870,00 (treze mil oitocentos e setenta reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho **2025/2026-01.122.1171.2208**, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 500, Subitem 81.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 24/03/2025, às 16:57:51, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0829995** e o código CRC **402DDF56**.